



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade – Seas  
Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio De Janeiro – Cerhi-RJ

## RESOLUÇÃO CERHI-RJ Nº 292, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

### APROVA A ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2026 A 2028 DOS RECURSOS FINANCEIROS ARRECADADOS COM A COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA DISPONÍVEIS NO FUNDRHI À SUBCONTA DA REGIÃO HIDROGRÁFICA MACAÉ E DAS OSTRAS – RH VIII.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS, no uso das suas atribuições legais, instituído pela Lei nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, e considerando:

- o disposto no artigo 45, inciso VI da Lei nº 3.239, de 02 de agosto de 1999;
- o disposto no artigo 9º do Decreto Estadual nº 35.724, de 18 de junho de 2004, atualizado pelo Decreto nº 47.505, de 4 de março de 2021;
- o Decreto 47.505, de 4 de março de 2021, que estabelece prazo de encaminhamento de atualizações dos PAPs ao CERHI-RJ;
- a Resolução CERHI-RJ nº 277, de 13 de dezembro de 2023;
- a Resolução CBH Macaé e das Ostras nº 201, de 27 de junho de 2025, que dispõe sobre a atualização do PAP para o exercício de 2026-2028 do CBH MO, constante no processo SEI-070001/001629/2025,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a atualização do Plano de Aplicação Pluriannual dos recursos financeiros arrecadados com a cobrança pelo uso da água no período de 2026 a 2028 disponíveis no FUNDRHI à subconta da Região Hidrográfica de Macaé e das Ostras (RH VIII) nos termos da Resolução CBH MO nº 201, de 27 de junho de 2025.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de Agosto de 2025.

**Ana Asti**

Secretária-Executiva do CERHI-RJ

**Luiz Paulo Silva do Nascimento**

Presidente do CERHI-RJ

*Publicada no Diário Oficial de 28/08/2025, pág. 24.*